

LEI Nº 1.890 DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

Vincula Escolas Municipais do Ensino Fundamental, 1º à 4º série, e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam vinculadas às Escolas Municipais do Ensino Fundamental, 1º à 4º série, sem prédios, às já regulamentadas junto ao Conselho e à Secretaria Estadual de Educação, como segue:

- À ESCOLA MUNICIPAL DE GROTIHA:
 - Turma Vinculada de Atoleiro, situada na localidade do mesmo nome, distrito de São Joaquim;
 - Turma Vinculada de Quati, situada na localidade do mesmo nome, distrito de Várzea Bonita;
- À ESCOLA MUNICIPAL DE TEJUCO:
 - Turma Vinculada de Brejinho, localidade do mesmo nome, distrito de Tejuco;
- À ESCOLA MUNICIPAL PROF. MANOEL AMBRÓSIO:
 - Turma Vinculada de Bananal, situada na Fazenda Bananal, distrito de São Joaquim;
- À ESCOLA MUNICIPAL DE RETIRO DO SÃO JOAQUIM:
 - Turma Vinculada de Barreiro de São Joaquim, situada na Fazenda Barreiro, distrito de São Joaquim;
- À ESCOLA MUNICIPAL DE SUSSUARANA II:
 - Turma Vinculada de Carrapicho, localidade de Carrapicho, distrito de Várzea Bonita;
- À ESCOLA MUNICIPAL DE SUSSUARANA I :
 - Turma Vinculada de Curralinho, localidade de Curralinho, distrito de Várzea Bonita;
 - Turma Vinculada de Jardins, localidade de Jardins, distrito de São Joaquim;
 - Turma Vinculada de Patos, localidade de Patos, distrito de Várzea Bonita;
 - Turma Vinculada de Retiro dos Bois, localidade de Retiro dos Bois, distrito de São Joaquim;
- À ESCOLA MUNICIPAL DE PARÁ:
 - Turma Vinculada de Galheiros, localidade de Galheiros, distrito de Riacho da Cruz;
- À ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO CAMPO GRANDE
 - Turma Vinculada de Goiabeira, localidade de Goiabeira, distrito de São Joaquim;
 - Turma Vinculada de Peri-Peri de Várzea Bonita, localidade do mesmo nome, distrito de Várzea Bonita;
- À ESCOLA MUNICIPAL DE BREJÃO:
 - Turma Vinculada de Lagoa Larga, localidade de Lagoa Larga, distrito de São Joaquim;
- À ESCOLA MUNICIPAL DE VEREDA GRANDE:
 - Turma Vinculada de Limoeiro, localidade de Limoeiro, distrito de Levinópolis;
- À ESCOLA MUNICIPAL DE POÇÕES:
 - Turma Vinculada de Palmeira Grande, localidade de Palmeira Grande, distrito de São Joaquim;

- Turma Vinculada de Forquilha Nova, localidade de Forquilha Nova, distrito de São Joaquim;
- À ESCOLA MUNICIPAL DE PICOS/SETOR I:
- Turma Vinculada de Picos, situado na localidade de Picos/Setor III, distrito de Várzea Bonita;
- Turma Vinculada de Pindaibal I, localidade de Pindaibal, distrito de São Joaquim;
- À ESCOLA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO:
- Turma Vinculada de Santa Rita I, localidade de Santa Rita, distrito de São Joaquim;

Art. 2º - As vinculações são necessárias com vistas a facilitar a expedição de todo tipo de documentação que somente podem ser fornecidas por estabelecimentos de Ensino devidamente reconhecidos pelo Conselho e a Secretaria Estadual de Educação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
EM 29 DE SETEMBRO DE 2000**

**JOSEFINO LOPES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDVARDES MARTINS PRATES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**